

EDITAL Nº 018/2020/VREAC

Suspende, temporariamente, a realização e execução parcial e/ou total de Projetos e Programas de Extensão Universitária de que tratam o Edital nº 003/2020/VREAC e o Edital nº 017/2020/VREAC, com readequação de carga horária, conforme definido com as respectivas Escolas de Conhecimento da UNIVALI.

O Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Vale do Itajaí – Univali, Prof. Dr. José Carlos Machado, no regular uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e **CONSIDERANDO**:

- Que, à luz do artigo 34, incisos XI, XVI e XVII, do Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí, compete ao Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários promover e supervisionar as atividades de extensão, relações comunitárias e de educação profissional, vinculadas à Vice-Reitoria; propor e acompanhar os cursos e atividades de extensão e de educação profissional, articulados às políticas de ensino e pesquisa; bem como planejar e avaliar as atividades de extensão e de educação profissional juntamente com suas áreas, em consonância com o Planejamento Estratégico da UNIVALI;
- A inviabilidade prática da realização de atividades presenciais de diversos Projetos e Programas de Extensão Universitária;
- O advento do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, por meio do qual o Congresso Nacional oficialmente reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil em decorrência da emergência de saúde pública internacional relacionada ao novo coronavírus (Covid-19);
- O advento do Decreto nº 509, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, e suas reedições que, dentre outras medidas, suspendeu, em todo o território catarinense, as aulas presenciais nas unidades das redes pública e privada de ensino fundamental, estadual e federal, incluindo educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos (EJA), bem como ensino técnico e ensino superior;
- O advento do Decreto nº 515, de 17 de março de 2020, do Governo do Estado de



Santa Catarina, que declarou situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à Covid-19, estabelecendo outras providências, sucedendo-se-lhe inúmeros Decretos Estaduais posteriores (v.g., Decretos Estaduais nº 521/2020, nº 525/2020, nº 534/2020, nº 554/2020, nº 562/2020, nº 587/2020, dentre outros), todos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19;

- Os negativos efeitos/consequências sociais e econômicas da pandemia do novo coronavírus em âmbito mundial, nacional, estadual e local, com redução expressiva de produção, comercialização, prestação de serviços em geral, e consequente redução de riquezas em âmbito global¹ e desemprego em alta escala;
- A notória situação relativa aos efeitos econômicos e sociais decorrentes do novo coronavírus, acarretados no âmbito das instituições de ensino superior brasileiras;
- Que, desde o início da paralisação presencial de suas atividades administrativas e docentes na Fundação UNIVALI, em 18 de março de 2020, os efeitos econômicos da pandemia do novo coronavírus já foram fortemente sentidos pela Instituição, com ampliação de custos e queda expressiva de receitas, neste último caso decorrente do aumento da inadimplência, desistências, trancamentos de matrículas, dentre outros;
- Que o Edital nº 033/FUNDAÇÃO/2019, ao divulgar as normas e procedimentos de seleção de Projetos e Programas de Extensão Universitária a serem desenvolvidos de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, estabeleceu expressamente, em seu item 4.4, que a carga horária dos professores que atuariam nos respectivos Projetos e Programas seria definida mediante a prévia disponibilidade/existência de recursos financeiros da Fundação UNIVALI;
- Que o mesmo Edital nº 033/FUNDAÇÃO/2019, em seu item 7.2, expressamente estabeleceu que os Projetos e/ou Programas de Extensão teriam, em tese, duração prevista de 12 meses, podendo ser ou não prorrogados por período a ser definido pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;




¹ Segundo projeções da Organização das Nações Unidas – ONU, a economia mundial deverá se contrair 3,2% este ano, perdendo cerca de US\$ 8,5 trilhões nos próximos dois anos devido à pandemia do novo coronavírus, traduzindo-se na maior queda desde a Grande Depressão na década de 1930. Informação disponível no link <https://br.noticias.yahoo.com/economia-mundial-perder%C3%A1-us-8-163228864.html>, de 13 de maio de 2020. Acesso em 27.05.2020.

- Que o momento está a exigir a necessidade premente da adoção de novas medidas de austeridade, objetivando garantir a mínima sustentabilidade econômico-financeira da Fundação UNIVALI a curto e médio-prazo neste novel cenário econômico e social decorrente da pandemia do novo coronavírus, em prol do interesse institucional coletivo de professores, funcionários técnico-administrativos, alunos, prestadores de serviços, fornecedores e comunidade em geral.

1. Torna público que, a partir de 1º de agosto de 2020, fica temporariamente suspensa, *sine die*, a realização e execução parcial e/ou total de alguns Projetos e Programas de Extensão Universitária de que tratam o Edital nº 003/2020/VREAC e o Edital nº 017/2020/VREAC, conforme definido com as respectivas Escolas de Conhecimento da UNIVALI.

2. A partir de 1º de agosto de 2020, os Projetos e Programas de Extensão de que tratam o Edital nº 003/2020/VREAC e o Edital nº 017/2020/VREAC passam a ter a seguinte carga horária:

PROJETOS DE EXTENSÃO			
Escolas	Código	Projeto	Carga Horária dos Projetos
ECJS	7431	CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE – LACIS	Suspensão
ECJS	7413	ASSISTÊNCIA AO PRESO – CAMPUS ITAJAÍ	2
ECJS	7449	PROJETO CIRANDA: PROTEGENDO A INFANCIA CONTRA AS VIOLENCIAS	2
ECJS	7460	OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS, COM ÊNFASE À IGUALDADE DE GÊNERO E DIVERSIDADE, AO TRABALHO DECENTE, À SUSTENTABILIDADE, A CULTURA DA PAZ EM AMBIENTE FAMILIAR E ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - BIGUAÇU	2
ECJS/ECS	7425	PROJETO NOVA VIDA	5
ECJS	7490	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - KOBROSOL	4
ECJS	7435	PROJETO DE EXTENSÃO DIREITO INTERGERACIONAL E TRANSVERSALIDADE	Suspensão
ECJS	7443	ASSISTÊNCIA AO PRESO - CAMPUS TIJUCAS	Suspensão
ECJS	7513	PROTEJÁ: VIOLÊNCIA PRATICADA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE É CRIME	4
ECJS	7450	VAMOS CONCILIAR - CAMPUS ITAJAÍ	4



ECJS/EE/EN/ EACH	7441	PREVENÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4
ECJS/ECS	7467	JUSTIÇA INCLUSIVA	Suspensão
ECJS	7520	NAJUP - NÚCLEO DE ACESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR	Suspensão
ECS	7453	EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS	Suspensão
ECS	7429	TUTORES DO SORRISO	Suspensão
ECS	7421	DISCUTINDO A RELAÇÃO (#D.R.)	3
ECS	7433	CONVÍVIO HOMEM/ANIMAL E SUA RELAÇÃO COM A SAÚDE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	Suspensão
ECS	7473	ASSESSORIA NA CONSTRUÇÃO DE REDE DE APOIO A SUJEITOS AFÁSICOS DE ITAJAÍ E REGIÃO	3
ECS	7472	“MÃOS DE VIDA”: UMA ESCOLA CRIATIVA PARA HUMANESCCER NA CIDADANIA	2
ECS	7518	REDUZIR E RECICLAR: REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS	2
ECS	7523	PROJETO ESCOLHAS: PROMOÇÃO DE SAÚDE	Suspensão
ECS	7430	PRÁTICAS GERONTOLÓGICAS: ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO COM DEMÊNCIA, SEUS FAMILIARES E COMUNIDADE	3
ECS/EACH	7475	SARAU INFORMAL	Suspensão
ECS	7501	PRÁTICA A MENTE: PROMOÇÃO À SAÚDE MENTAL DE ADULTOS EM ITAJAÍ	3
EMCT	7445	EDUCAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO: MEIO AMBIENTE, SAÚDE E GÊNERO	3
EMCT	7498	QUÍMICA SOCIAL	3
EMCT	7510	LITE IS COOL: INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO COMPUTACIONAL E A CULTURA MAKER	Suspensão
EMCT	7451	“MARICULTURA & CIDADANIA, EM BUSCA DE UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE PENHA”	4
EMCT	7505	ÁGUA VIVA, DO RECURSO AO PATRIMÔNIO	2
EMCT	7474	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO É PRECISO	3
EMCT	7512	“TRILHA DA VIDA: DISSEMINANDO AÇÕES TRANSFORMADORAS NA TRANSIÇÃO PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS”	Suspensão
EMCT	7496	APRENDIZAGEM DE GEOMETRIA E DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES UTILIZANDO A APLICAÇÃO EDUCACIONAL INTERATIVA PYTHONTURTLE	Suspensão
EMCT	7502	PROJETO ENGENHARIA DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL (PENSAÊ)	Suspensão

EN	7486	PROJETO CATARINA: EMPREENDEDORISMO FEMININO E LIDERANÇA NO DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	Suspensão
EN/ECS	7503	EDUCAÇÃO FINANCEIRA - O PODER DO DINHEIRO	Suspensão
EN	7506	EMPREENDA-SE JOVEM!	Suspensão
EN	7522	NÚCLEO ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Suspensão
EN	7461	EMPREENDEDOR SOCIAL – BC	Suspensão
EN	7519	EMPREENDEDOR SOCIAL – CAMPUS ITAJAÍ	Suspensão
EN	7465	MULHERES EMPODERA – PROJETO DE APOIO À RECOLOCAÇÃO DE MULHERES AO MERCADO DE TRABALHO	12
EE	7416	PROLER UNIVALI	4
EE	7521	EDUCAÇÃO MUSICAL: AÇÕES COMUNITÁRIAS PARA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Suspensão
EE	7516	PRÁTICAS FORMATIVAS PARA ESCOLA E COMUNIDADE	2
EACH	7464	DOCTORES DA BELEZA: ARTICULANDO PROFISSIONALIZAÇÃO, CONHECIMENTO E RESGATE SOCIAL POR MEIO DA BELEZA E BEM ESTAR	4
EACH	7477	DOCTORES DA BELEZA NO ÂMBITO SOCIAL	2
EACH	7470	MEU AMIGO CAPAZ MARCENARIA SUSTENTÁVEL	Suspensão
EACH	7499	ATELIER SOLIDÁRIO	2
EACH	7418	CO[M]FEITO: APRENDENDO E ENSINANDO A FAZER EM COMUNIDADE	Suspensão
EACH	7444	ARQUITETURA E CIDADES SAUDÁVEIS	4
EACH	7511	OXIGÊNIO CENTRAL DE PODCASTS	2
EACH/EMCT	7438	CIDADES SUSTENTÁVEIS	4
ECS/EACH	7468	COZINHA CIDADÃ: HORTAS DOS AFETOS TERAPÊUTICOS, AROMÁTICOS E CULINÁRIOS	2
EACH	7489	BOCA CHEIA DE RS	2

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS			
Escolas	Código	Programa	Carga horária dos Programas
ECS	7479	PROJETO SAPS	5
ECS	7481	CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE DA VIDA – UNIVIDA	Suspensão
ECS/EACH	7517	PLANTE SAÚDE: PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTÍCIAS NO CUIDADO A SAÚDE	3
ECS	7432	COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ-CIES	2
EACH	7463	CARDUME CRIATIVO	8
EACH	7488	MAIS E MELHOR IDADE	Suspensão

EACH	7436	PROA MEDIA LAB	2
EACH	7471	PROJETO CASULO: A INFORMAÇÃO QUE TRANSFORMA NO PROGRAMA OLHARES UNIVERSITÁRIOS	4
EACH	7457	UNIVERSIDADE DA CRIATIVA IDADE	12
EACH / VREAC	PI	BANCO DE IMAGENS - ACERVO CENTRO DE MEMÓRIA UNIVALI	Suspensão
ECJS	7412	CIDADANIA EM FOCO - CAMPUS ITAJAÍ	8
ECJS	7447	CIDADANIA EM FOCO - CAMPUS TIJUCAS	2
ECJS	7427	CIDADANIA EM FOCO – CAMPUS KOBRASOL	4

3. Os coordenadores dos Projetos e Programas de Extensão deverão equacionar as atividades a serem desenvolvidas a partir de 1º de agosto de 2020, em conformidade à carga horária estabelecida neste Edital.

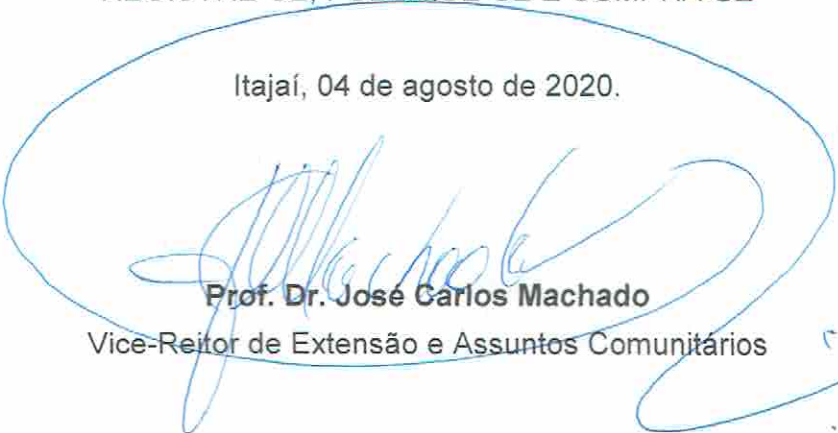
4. Os Projetos e Programas de Extensão Suspensos, e como tal, sem recursos institucionais (sem carga horária) poderão trabalhar de forma voluntária.

5. A VREAC poderá liberar bolsistas de extensão para auxiliar nas atividades dos Projetos e/ou Programas de Extensão Voluntários, desde que solicitados e devidamente justificados pelo(a) Professor(a) Responsável do Projeto e/ou Programa de Extensão.

6. Os Projetos e/ou Programas de Extensão Suspensos poderão voltar a serem financiados pela Instituição (carga horária) no momento em que for constatado o equilíbrio financeiro da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 04 de agosto de 2020.



Prof. Dr. José Carlos Machado
Vice-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários